

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO Nº 21/2020

O **Departamento de Operações e Serviços – DOS**, no exercício de sua atribuição de promover a uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar o contido na orientação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), através da Informação nº 502/2020 (cópia em anexo).

A referida orientação versou sobre a exigência para pagamento de apresentação de extrato do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED prevista nos contratos de serviços terceirizados.

Em virtude da Portaria nº 1.127 de 14 de outubro de 2019, editada pela Secretaria de Previdência e Trabalho, do Ministério Público, o CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Em razão disso, assim orienta a PGE:

Vale ressaltar que a **obrigação de envio da lista de admissões e dispensas de empregados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho decorre de Lei, independentemente do sistema que venha ser utilizado** para o cumprimento dessa obrigação. Nesse contexto, **compete ao gestor do contrato verificar a acurácia e a autenticidade da documentação e da listagem apresentadas, nos termos do art. 72 do Decreto 4.993, de 31 de agosto de 2016.**

De resto, **em relação aos contratos em vigor, que ainda preveem a obrigação de entrega do extrato do Caged, este órgão de consultoria jurídica recomenda a formalização de termos de apostilamento nos seguintes termos:**

8.4.A Contratada deverá apresentar como condição imprescindível para o recebimento de cada parcela contratual faturada, os documentos a seguir arrolados em cópias devidamente autenticadas por cartório ou pelo funcionário gestor do contrato, desde que comprovado com os originais, conforme Decreto Estadual nº 4862/1998:

8.4.1. Listagem atualizada de admissões e dispensas de empregados vinculados ao presente contrato, com base no Caged ou eSocial, conforme o caso, bem como comprovação de seu envio à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Ministério da Economia ou órgão que venha a substituí-lo no futuro.

Diante o exposto, o DOS divulga e orienta para que sejam seguidas as recomendações da PGE, no sentido de ser formalizado o termo de apostilamento aos contratos de serviços terceirizados a fim de prever a apresentação da lista

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS
atualizada de admissões e dispensas de empregados com base no CAGED ou eSocial. Tais alterações também constarão nos futuros processos licitatórios a serem instaurados pela SEAP.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

SEAP / DOS